



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 103/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Karin Cristina Pontel Gnoatto, matrícula nº 2097-5, Diretora do Departamento de Turismo, CPF nº 032.766.919-57, 3 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.050,00, conforme Art. 7º inciso II, com pernoite, saída no dia 14 de março, e retorno no dia 17 de março de 2018, para Curitiba PR, para Encontro de Gestores Públicos Municipais do Turismo, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito